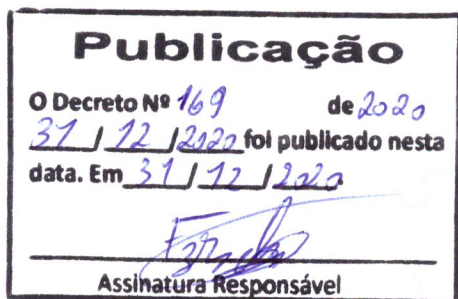


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 169/2020
De 31 de dezembro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.483,45.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 50.483,45 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	50.483,45
SUBTOTAL	R\$	50.483,45
TOTAL	R\$	50.483,45

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 129	R\$	50.483,45
SUBTOTAL	R\$	50.483,45
TOTAL	R\$	50.483,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 31 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração